**PROJETO DE LEI Nº 006/25, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

*Altera* *objetivos de projeto/atividade na LDO e na LOA 2025, e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica alterado o objetivo de Projeto/Atividade da LDO (Lei Municipal nº 2.856/2024) e na LOA (Lei Municipal nº 2.862/2024), conforme descrito a seguir:

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

**Unidade:** 04 - Recursos não Computáveis

**Proj/Ativ:** 1025 - MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E ENTORNOS

**R.V.:** 01 - RECURSOS LIVRES

**Caracterização do Objetivo Atual:**

Manter as despesas de operação, de melhorias e reformas das quadras poliesportivas da cidade e do interior, incluindo reparos, pinturas, aquisição de equipamentos, otimização dos espaços, construção de tablados e redes de proteção. Manter contrapartidas em Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Parcerias com outras esferas de governo.

**Nova Caracterização do objetivo:**

Manter as despesas de operação, de melhorias e reformas das quadras poliesportivas da cidade e do interior, incluindo reparos, pinturas, aquisição de equipamentos, otimização dos espaços, construção de tablados e redes de proteção. Manter contrapartidas em Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Parcerias com outras esferas de governo. **Contratar projetos e execução de obras no espaço que comporta o COMPLEXO EDUCACIONAL E ESPORTIVO EMANCIPAÇÃO (denominado pela Lei nº 1.803/12), visando torná-lo usual pela comunidade em geral, contemplando as seguintes obras: a) Praça/área de lazer; b) Pista de Skate; c) Construção de Churrasqueira; d) Reforma do ginásio e edificações existentes; e) paisagismo e outros;**

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 13 dias de janeiro de 2025.

**RUDIMAR ARGENTON**

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente

 Senhores Vereadores

 O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação busca alterar o objetivo de Projeto/Atividade 1025 da LDO e LOA 2025, visando execução de obras para uso da comunidade.

A alteração se faz necessária para viabilizar a execução de obras na área pertencente ao município que comporta o entorno da quadra poliesportiva da cidade (ginásio municipal).

Durante a tramitação do processo judicial de desapropriação nº5000139-76.2022.8.21.0116/RS, com base nos argumentos apresentados pelo município e no pagamento de diferença do valor de avaliação administrativa e o da avaliação pericial, a justiça emitiu o Despacho/Decisão Judicial favorável à imissão de posse da parte do imóvel desapropriada.

Como esse Despacho/Decisão foi emitido pretendemos iniciar a execução das obras assim que possível e para isso necessitamos da alteração que ora buscamos autorização.

 Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**RUDIMAR ARGENTON**

Prefeito Municipal